



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camaraosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9070/2023

Processo nº 0045/2023 - Pregão (Presencial) nº 030/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de Construção - "Cobertura", pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0045/2023 - Pregão (Presencial) nº 030/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 3,40; item 02 - R\$ 3,40; item 05 - R\$ 0,85; item 07 - R\$ 21,00; item 09 - R\$ 31,60; item 10 - R\$ 2,20; item 11 - R\$ 2,20; item 13 - R\$ 53,00; item 15 - R\$ 72,50; item 17 - R\$ 92,50; item 19 - R\$ 59,50; item 22 - R\$ 147,00; item 24 - R\$ 0,70; item 25 - R\$ 0,70.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 24/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção asfáltica no município de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **23/05/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **FAMPAV ASFALTO E PREMOLDADOS LTDA**, conforme segue:

item 01 - R\$ 1.100,00; e - **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**, conforme segue: item 02 - R\$ 14,73. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 24 de maio de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Autoria: Vereadores EDUARDO FLAUSINO e EDILSON MANOEL DE SANTANA.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Excelentíssimo Senhor **VINÍCIUS CARVALHO**, Deputado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana **APROVOU**, e **ELE**, consoante ao artigo 45, inciso V da LOM e artigo 267, inciso II do REGIMENTO INTERNO, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Nos termos do **artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 211, §1º, inciso IV do Regimento Interno** fica concedido **Título de Cidadão Honorário** ao **Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS CARVALHO, Deputado Federal**, frente às deliberações constantes do anexo deste Decreto Legislativo.

I - A Sessão Solene para entrega do Título será realizada no prazo de **90 (noventa) dias** após a publicação do Decreto Legislativo, sendo a data marcada por **"Ato da Presidência"**.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 24/05/2023.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 3 de 4

Outros Atos



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

PARECER TC-002980.989.20-6

Prefeitura Municipal: Rosana.

Exercício: 2020.

Prefeito: Silvio Gabriel.

Advogados: Jullyano Silveira Santos (OAB/SP nº 321.096) e Cleberson Luciano Cândido (OAB/SP nº 388.432).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM. INCONSISTÊNCIAS EM CONTAS CONTÁBEIS. SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. AUSÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS. IMPACTO IRRISÓRIO NOS RESULTADOS APRESENTADOS. FROTA MUNICIPAL. GASTOS COM MANUTENÇÃO. FALHAS RELEVADAS. RECOMENDAÇÕES. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	28,70%
FUNDEB	100,00%
Magistério	90,85%
Pessoal	53,00%
Saúde	21,09%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 1,82% = R\$ 1.743.300,88
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 1.846.395,56
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Oficie-se ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-lhe acerca da inexistência de AVCB nos estabelecimentos públicos, inclusive nos que atendem ao Ensino e à Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-8XN8-SSAV-60UD-ZLQ2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 4 de 4



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 — gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-8XN8-5SAV-60UD-2LQZ